

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/027750/2024, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 15/05/2025;
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar o Grupo Condutor Estadual do Programa Mais Acesso à Especialistas- PMAE.
Art. 2º - O objetivo desse Grupo Condutor é de orientar a organização das ações referentes à implantação e implementação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, também chamado de Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE.
I - definição do processo de formulação, pactuação, monitoramento e avaliação da implantação e implementação do Programa Mais Acesso à Especialistas- PMAE no âmbito estadual;
II - definição de diretrizes para apoiar as ações dos Grupos Condutores Regionais da PMAE quanto à estruturação dos Planos de Ação, execução e alterações, bem como do monitoramento e avaliação do programa;
Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes da SES/RJ, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS e do Ministério da Saúde.
§ 1º - A coordenação do processo se dará pela SES/RJ, através da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação.
§ 2º - O grupo de trabalho será composto por:
- 02 Representantes da Superintendência de Regulação:
Kitty Crawford - Superintendente de Regulação Estadual - ID: 5083312-0.
Claudia Lage Pessoa - Coordenadora Geral das Centrais de Regulação Regionais - ID: 4250365-5.
- 02 Representantes da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação - SAECA/SES-RJ:
Marcelo Rodrigues de Castro - Superintendente de Atenção Especializada, Controle e Avaliação - ID: 3152555-5.
Jefferson Guimarães Fernandes - Coordenador de Programação em Saúde - ID: 4339996-7.
- 03 Representantes da Subsecretaria de Atenção à Saúde - SUBAS/SES-RJ:
Leonardo Magalhães Teixeira - Assessor Técnico - ID: 5118076-6.
Thais Braga Martins - Ajudante-I - ID: 5028895-4.
Soraia de Abreu Colucci - ID: 5008816-5.
- 02 Representantes da Assessoria de Regionalização - ASS-REG/SES-RJ:
Izabela Matos Ribeiro - Assessor Técnico - ID: 5013242-3.
Elisabet Pauer - Assessor Técnico - ID: 5008827-0.
- 07 Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS-RJ:
Adriana Moutinho Amorim - Apoiadora Região Baixada Litorânea.
Alice Medeiros Lima - Apoiadora Região Baía da Ilha Grande e Centro Sul.
D'Stefano Marcondes de Lima e Silva - Apoiador Região Norte e Noroeste.
Fernanda Laxe Marcondes - Apoiadora Região Metropolitana II.
Maria de Fátima Brito de Resende - Apoiadora Região Médio Paraíba.
Solange Isabel das Graças Cirico Costa - Apoiadora Região Serrana.
Taciane Pereira Maia - Apoiadora Região Metropolitana I.
- 02 Representantes da Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro:
Patrícia Martins Sant'Anna de Faria.
Pedro de Jesus Silva.
- 01 Apoiador do Ministério da Saúde para o Estado do Rio de Janeiro:
Rodrigo Lages Dias.
- 03 Representantes da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária em Saúde - SUBVAPS/SES-RJ:
Natane Cristina dos Santos Vieira - Matrícula: 061017 - Área Técnica de Saúde das Mulheres.
Suzi da Silva Faria - ID: 39696537 - Área Técnica de DANT.
Francisca Regiene de Souza de Deus - ID: 51386780 - Apoio Regional.
- 02 Representantes da Assessoria de Planejamento em Saúde - Monica Morrissy Martins Almeida - ID: 43665039
Waleska Muniz Lopes Guerra - ID: 43803865
- 02 Representantes do Município do Rio de Janeiro:
Cristiany da Silva Ávila.
André Luis Paes Ramos.
- 18 Representantes das Regiões de Saúde:
Região Metropolitana I:
Eliane Oliveira
Márcia Cristina Ribeiro Paula
Região Metropolitana II:
Luana Rodrigues
Raphael Borges
Região Médio Paraíba:
Rosa Lages Dias
Carlos Renato Moreira Ferreira
Região Centro Sul Fluminense:
Eliane Vasconcellos Faza
Bárbara Alves
Região Baixada Litorânea:
Samuel Souza Alencar
Jéssica Sandre Pereira
- Região Baía de Ilha Grande:
Vicente José L. Crisostomo Junior
Vanessa Pereira
- Região Serrana:
Fabiola Heck
Waleska da Silva Ornellas
- Região Norte:
Randis Monteiro da Silva
Viviane Vieira Barcelos
- Região Noroeste:
Elisabete Teixeira
Tonnya Cardoso Xavier Mendes
Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Deliberação CIB-RJ nº 9.091, a Deliberação CIB-RJ nº 9.310 e demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 15 maio de 2025

MONIQUE ZITA DOS SANTOS FAZZI
Presidente da CIB em Exercício

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.05.2025

PROC. Nº SEI-E-01/200.638/2003- CLAUDIO RODRIGUES DE FREITAS, Id Funcional nº 21165459 - **CONCEDO** 03 meses de Licença Especial, período base de 12.07.2020 a 10.07.2025.,

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS Nº 2125 DE 15 DE MAIO DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo SEI-080002/010903/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.:5136758-0, Tamisa do Souto Vale, da servidora: ID.: 4216203-3, Mayara Gonçalves de Medeiros e da servidora: ID.: 4351241-0, Clarisse Filgueira Pimentel, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025

CARLOS ENALDO DE ARAUJO PACHECO
Diretor Executivo

Id: 2647423

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 15/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/005106/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 173/2024 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-NEOPLÁSICOS, QUIMIOTERÁPICOS E/OU ADJUVANTES, em favor da(s) empresa(s): JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (04.380.569/0001-80), vencedora dos lotes 1 e 2, no valor de R\$ 1.018.943,00 (um milhão, dezoito mil e novecentos e quarenta e três reais); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI (34.729.047/0001-02), vencedora dos lotes 3 e 5, no valor de R\$ 147.272,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais); ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (04.307.650/0025-02), vencedora do lote 7, no valor de R\$ 1.037.282,75 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); CM HOSPITALAR SA (12.420.164/0005-80), vencedora do lote 8, no valor de R\$ 699.996,86 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Valor adjudicado R\$ 2.903.494,61. Despacho da Homologação (doc. SEI 100188564).

Id: 2647480

programa
**mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Programa de
sociocultural da IOERJ, que
promove a democratização do
acesso à leitura.

Livros
novos
de R\$ 2,00
até 9,00

Dentro de um livro a gente
encontra mais que histórias,
encontra cidadania.

 **programamaisleitura**

 **maisleitura@ioerj.rj.gov.br**

 **Imprensa Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO